

Zanin marca para dia 25 julgamento de Bolsonaro

Mais cedo, PGR se manifestou pelo recebimento da denúncia

Por Karoline Cavalcante

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, liberou nesta quinta-feira (13), a análise da Primeira Turma da Corte sobre a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e outros sete investigados por suposto envolvimento em uma tentativa de golpe de Estado em 2022. Com isso, o presidente do colegiado, ministro Cristiano Zanin, marcou a data do início do julgamento para o dia 25 de março, que deverá acontecer de forma presencial. É neste momento que será decidido se os acusados se tornarão ou não réus penais.

“Encaminhem-se os autos à Secretaria Judicial da Primeira Turma, solicitando ao Excelentíssimo Presidente, Ministro Cristiano Zanin, dia para julgamento presencial para deliberação sobre a denúncia oferecida pelo Procurador Geral Da República em face do denominado núcleo 1”, diz Moraes, relator do caso.

Além de Bolsonaro, compõem a primeira leva de acusados o ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o hoje deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ); o ex-comandante da Marinha Almir Garnier; o ex-ministro da Justiça Anderson Torres; o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno; o ex-ajudante de ordens do ex-presidente da República, hoje principal colaborador da Justiça, tenente-coronel Mauro Cid; o ex-ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira, e o ex-ministro



Zanin marcou o julgamento de Bolsonaro, que será na Primeira Turma

da Casa Civil e vice da chapa de Bolsonaro, general Walter Braga Netto.

Se condenados, responderão por liderar organização criminosa armada; tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito; golpe de Estado; dano qualificado pela violência e grave ameaça, contra o patrimônio da União, e com considerável prejuízo para a vítima, e, por fim, deterioração de patrimônio tombado.

PGR

Mais cedo, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, rebateu os argumentos apresentados pelas defesas dos acusados e manifestou-se pelo seu recebimento. A peça foi enviada pelo STF no último sábado (8) com um prazo de cinco dias úteis para resposta do procurador. No parecer, Gonet respondeu todos os pontos questionados e defendeu que “a denúncia descreve de forma pormenorizada os fatos delituosos e as suas

circunstâncias explanando de forma compreensível e individualizada a conduta criminosa em tese adotada por cada um dos denunciados”.

Entre os pedidos apresentados pela defesa do ex-chefe do Palácio do Planalto, estava a mudança do julgamento do caso para o plenário, com o quórum completo de 11 ministros. Neste sentido, Gonet afirmou que as competências das turmas para julgar ações penais fazem parte do regimento, partindo-se da premissa de que “não é competente quem quer”. Para ele, a percepção dos denunciados sobre a relevância das circunstâncias “não é suficiente para a superação da norma regimental”.

Gonet pontuou também que uma suposta parcialidade de Moraes já foi julgada pelo plenário do Supremo, que entendeu pela manutenção da relatoria do magistrado. Os advogados de Bolsonaro pediram o afastamento do ministro alegando

que, por estar entre os alvos do suposto planejamento de assassinato, ele teria se tornado parte interessada do processo.

Segundo o PGR, ainda, não há fato novo que justifique a dúvida sobre a nulidade do acordo de colaboração premiada de Mauro Cid. “É expressivo que o colaborador, em sua resposta preliminar, haja pleiteado a manutenção de todos termos ajustados no seu acordo, reforçando a voluntariedade da pactuação e o seu compromisso com o cumprimento das cláusulas estabelecidas”, disse Gonet.

Sob a acusação de apresentar um volume excessivo de documentos para dificultar para os advogados dos acusados, Gonet considerou a queixa “vazia”, pois a quantidade disponibilizada “corresponde à complexidade da acusação”. A PGR refutou também a necessidade de indicar um juiz de garantias — magistrado que supervisiona a legalidade das investigações criminais — para o caso.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Tânia Rêgo/Agência Brasil



Para procurador do MPT, projeto do prefeito é ilegal

Paes quer selecionar guardas armados sem concurso

Em novo projeto de lei enviado à Câmara Municipal, o prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD), manteve a não exigência de concurso público para contratação de agentes de segurança municipal que usarão armas de fogo.

Os integrantes da Força de Segurança Armada (FSA) seriam escolhidos por meio de processo seletivo e teriam contrato de um ano, prorrogáveis por

mais cinco.

Para o professor de direito da UERJ Cássio Casagrande, membro do Ministério Público do Trabalho, a proposta é inconstitucional, já que não se trata “de atividade temporária a justificar a contratação nesta modalidade”.

Presidente da Associação Nacional de Guardas Municipais, Reinaldo Monteiro da Silva concorda com o procurador.

Duas em uma

De acordo com o novo projeto, a FSA seria subordinada à atual Guarda Municipal, que passaria a ser chamada de Força de Segurança Municipal (FSM-RJ). Pela proposta anterior, haveria a criação de uma outra corporação apenas para os agentes que andariam armados.

Estatutários

A lei que trata da atual GM determina que seus integrantes são estatutários, ou seja, funcionários públicos. Com exceção dos contratados na época da transformação da guarda de empresa em autarquia, seus integrantes são selecionados por concurso público.

Reprodução/Redes sociais



Atuais guardas ganhariam menos que os da FSA

Armas seriam entregues a empregados temporários

A FMS seria formada por servidores e trabalhadores temporários, os da FSA — estes, mesmo não sendo funcionários públicos, teriam o direito de trabalhar armados e a um salário de R\$ 13.033,00, mais do triplo pago aos integrantes da GM.

O projeto não detalha como seria o processo seletivo para a FSA, mas res-

salva que atuais guardas poderão se candidatar a vagas.

O projeto anterior determinava assinatura de convênio com órgãos de segurança civis e militares, nos moldes do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR). Isto, para cuidar da seleção. O novo cita apenas a possibilidade de isso ser feito.

Fechado

O PL bateu o pé e vai mesmo bancar a indicação de Eduardo Bolsonaro (SP) para a presidência da Comissão de Relações Exteriores da Câmara. Nos últimos dias, o partido se mobilizou para neutralizar resistências ao deputado no Supremo Tribunal Federal.

Briga de togas

A coluna apurou que o presidente da corte, Luís Roberto Barroso, ligou para o presidente da Câmara, Hugo Motta, e indicou preocupação com a escolha de Eduardo, que lidera campanha nos Estados Unidos contra o STF. O PL contra-atacou na própria corte.

Enxurrada

A reitoria da UFRJ confirmou a veracidade das imagens divulgadas pelo Diretório Central dos Estudantes da universidade que mostram que a chuva de terça-feira entrou em salas do Palácio Universitário, na Praia Vermelha, um belíssimo prédio histórico, de 1852.

Telhas

As imagens mostram uma grande quantidade de água entrando nos corredores e salas da edificação. A reitoria afirmou que uma equipe da Coordenação de Preservação em Imóveis Tombados investiga a causa do problema e suspeita de quebra de telhas.

Governo zera imposto de importação de 11 alimentos

Valter Campanato/Agência Brasil

Por Karoline Cavalcante

O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), anunciou, nesta quinta-feira (13), a isenção das tarifas de importação para 11 produtos alimentícios. A medida visa aliviar a pressão inflacionária no setor. A decisão, que já havia sido antecipada pelo governo na semana passada, foi oficialmente detalhada e deve entrar em vigor nesta sexta-feira (14).

Entre os produtos beneficiados, destacam-se carnes desossadas de bovinos congeladas (redução da tarifa de 10,8% para 0%); café torrado, não descafeinado — exceto café em cápsulas — (redução de 9% para 0%); café não torrado, em grãos e não descafeinado (redução de 9% para 0%); milho em grão, exceto para sementeira (redução de 7,2% para 0%); massas alimentícias não cozidas, nem recheadas (redução de 14,4% para 0%); bolachas e biscoitos (redução de 16,2% para 0%); azeite de oliva extravirgem (redução de 9% para 0%); óleo de girassol bruto (redução de 9% para 0%); açúcares de cana (redução de 14,4% para 0%), e conservas de sardinha (redução de 32% para 0%).

Vale ressaltar que, para a sardinha, a alíquota zero será aplicada dentro de uma quota



Onze produtos passam a ter alíquota zero de importação

de 7,5 mil toneladas. Além disso, o Gecex aprovou o aumento da quota do óleo de palma de 60 mil para 150 mil toneladas, com a manutenção da alíquota zero por um período de 12 meses.

A redução das tarifas, segundo o Gecex, tem como objetivo viabilizar a importação desses produtos a preços mais acessíveis, ampliando sua oferta no mercado interno. Com isso, espera-se facilitar o acesso da população a itens essenciais da cesta básica, mitigar o risco de desabastecimento e promover condições mais dignas de subsistência para os brasileiros.

Em entrevista à imprensa, o vice-presidente e ministro do MDIC, Geraldo Alckmin, destacou que a isenção será temporária, embora não tenha sido especificada a data para sua revogação. Segundo ele, a medida deverá resultar em uma perda de arrecadação de aproximadamente US\$ 110 milhões (cerca de R\$ 650 milhões) anuais para o governo federal.

Protecionismo ao contrário

Especialistas ouvidos pelo Correio da Manhã alertaram que, embora a medida pareça positiva, não deverá provocar

uma redução significativa nos custos para o consumidor final. O professor e consultor de Economia e Finanças Antonio Carvalho avaliou que a decisão é questionável, pois funciona como uma forma de “protecionismo ao contrário” e pode prejudicar os setores produtivos e desacelerar a economia nos próximos meses.

“É comum os países aumentarem impostos sobre as importações para proteger sua indústria e produção nacional. No Brasil, a medida favorece a importação e penaliza o produtor interno”, afirmou Carvalho. “Além de não desonerar o produtor nacional, que continua com os altos impostos, essa concorrência com os produtos importados forçará o comerciante brasileiro a vender a preços mais baixos, prejudicando sua margem de lucro, já que os custos permanecerão os mesmos.”

O economista Igor Lucena, doutor em relações internacionais, acredita que o governo federal busca mostrar ação. “O Brasil é um exportador de alimentos, e a redução das alíquotas não terá impacto direto nos preços nos supermercados”, afirmou Lucena. “A inflação dos alimentos também decorre da cadeia produtiva, do transporte, do armazenamento com preços elevados, dos impostos estaduais sobre o ICMS, dos serviços na distribuição e do preço da gasolina”, completou.